



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

ATA N. 04/2018 DA REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dezoito
2 minutos, reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Linguística
3 da UFSC na Sala 321, terceiro andar, bloco B do Centro de Comunicação e Expressão
4 da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do coordenador do
5 Programa, Prof. Dr. Marco Antonio Rocha Martins. Assinaram a lista de presença o
6 coordenador e os seguintes membros do Colegiado: Adja Balbino de Amorim Barbieri
7 Durão, Ana Cláudia de Souza, Atilio Butturi Junior, Fábio Luiz Lopes da Silva, Felício
8 Wessling Margotti, Helena Alves Gouveia, Heronides Maurílio de Melo Moura, Izete
9 Lehmkuhl Coelho, Mailce Borges Mota, Marco Antonio Rocha Martins, Marcos
10 Antônio Rocha Baltar, Núbia Saraiva Ferreira e Pedro de Souza. Também esteve
11 presente a professora colaboradora Aline Lemos Pizzio e o pós-doutorando Otávio Góes
12 de Andrade. Justificaram suas ausências os seguintes professores: Adair Bonini, Ana
13 Paula de Oliveira Santana, Cristine Görski Severo, Daniel do Nascimento e Silva, Izabel
14 Christine Seara, Leandra Cristina de Oliveira, Rodrigo Acosta Pereira e Sandra
15 Quarezemin. A pós-doutoranda Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro também justificou sua
16 ausência. Constatando a existência de *quorum*, o Coordenador iniciou os trabalhos, deu
17 as boas-vindas aos presentes e, depois de sugeridas e aprovadas por unanimidade do
18 Colegiado as alterações, a pauta da reunião ficou constituída como segue. **1.**
19 **Deliberação sobre o resultado do processo eleitoral para os cargos de coordenador**
20 **e subcoordenador do PPGL** – O Prof. Dr. Marco Antonio Rocha Martins, presidente
21 da sessão, passou a palavra à Profa. Dra. Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão,
22 membro da comissão eleitoral, para que ela lesse aos presentes a ata do processo
23 eleitoral para os cargos de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-
24 Graduação em Linguística da UFSC (documento anexo), cuja votação ocorreu ao longo
25 do dia seis de agosto de dois mil e dezoito. Depois de realizada a leitura da ata, a Profa.
26 Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão comunicou que não era presidente da
27 comissão eleitoral do Programa e que, devido a discordâncias com a posição do
28 professor Marcos Baltar sobre os encaminhamentos do processo eleitoral, a Profa. Adja
29 – na condição de membro da comissão eleitoral – comunicou ao Colegiado que,
30 entendendo que a Comissão deveria abrir as urnas de eleição e entregar uma Ata na
31 coordenação do Programa a ser encaminhada para a Direção do CCE, enviou um e-mail
32 para toda a comissão eleitoral, para o coordenador do Programa e para o Prof. Arnaldo
33 Debatin Neto, diretor do CCE, e convocou uma reunião na sala do diretor do centro para
34 que as urnas pudessem ser abertas e os votos contabilizados. O Prof. Dr. Heronides



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

35 Maurílio de Melo Moura indicou que as comissões do Programa são frequentemente
36 formadas por número ímpar justamente para os casos em que existe discordância
37 interna. Nesses casos, de acordo com o Prof. Heronides, a comissão formada por um
38 número ímpar de membros torna viável a formação de uma opinião ou decisão sobre
39 dado assunto através da formação de maioria. A Profa. Dra. Ana Cláudia de Souza
40 perguntou à comissão se o motivo da paralisação do processo eleitoral, que fora
41 deflagrado ao longo da semana, ocorreu devido ao fato de a Profa. Cristine Görski
42 Severo estar afastada para capacitação. Baseado na dúvida da Profa. Ana Cláudia de
43 Souza, o Prof. Marco Antonio Rocha Martins, deu esclarecimentos sobre os
44 acontecimentos da semana envolvendo o processo eleitoral da coordenação do
45 Programa. De acordo com o Prof. Marco Antonio Rocha Martins, o processo se iniciou
46 com a formação de uma comissão em reunião do Colegiado Pleno do Programa, que
47 solicitou a convocação das eleições à Direção do CCE. Depois do lançado o Edital
48 nº08/CCE/2018, a Profa. Edair Maria Görski solicitou a saída da comissão alegando
49 motivos particulares e foi prontamente substituída, por meio de nova portaria, pela
50 Profa. Dra. Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão. Depois desses acontecimentos, os
51 trâmites e prazos descritos em edital foram cumpridos, havendo uma chapa inscrita –
52 composta pelos professores Atilio Butturi Junior (coordenador) e Cristine Görski
53 Severo (subcoordenadora). Segundo o Prof. Marco Martins, no dia das eleições previsto
54 em edital, o Prof. Dr. Marcos Antônio Rocha Baltar, então presidente da comissão,
55 questionou se a profa. Cristine Görski Severo poderia concorrer em tal processo
56 eleitoral estando afastada para licença-capacitação. De acordo com o Prof. Marco
57 Martins, para substanciar sua opinião de que o pleito deveria ser paralisado e as eleições
58 impugnadas, o Prof. Marcos Baltar apresentou uma nota técnica da Procuradoria
59 Federal junto à UFSC referente a um caso supostamente análogo envolvendo as eleições
60 do ano de dois mil e dezesseis para a coordenação do curso de graduação em Cinema da
61 UFSC. O Prof. Marco Antonio Rocha Martins relatou que, estando ciente do teor dessa
62 nota técnica, o Prof. Marcos Baltar consultou a Profa. Cristine Görski Severo acerca da
63 possibilidade de desistência da licença capacitação dela para que tornasse possível a
64 posse no cargo de subcoordenadora do PPGL/UFSC. Havendo uma resposta negativa da
65 professora, o Prof. Marcos Baltar decidiu impugnar o processo eleitoral em sete de
66 agosto de dois mil e dezoito, dia posterior à realização das eleições. O Prof. Marco
67 Martins, então, indicou aos presentes que solicitou à comissão a formalização dessa
68 decisão através da elaboração de uma ata do processo eleitoral, algo já previsto nas
69 Portarias nº 67/PPGL/2018 e nº 75/PPGL/2018, que orientavam os trabalhos da
70 comissão eleitoral para os cargos da coordenação do PPGL. A partir do não recebimento
71 de tal documento, o Prof. Marco Martins conversou com a Profa. Adja Balbino de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

72 Amorim Barbieri Durão, membro da comissão eleitoral, que indicou que havia
73 divergências quanto à impugnação das eleições e quanto à redação da ata de urna. O
74 Prof. Marco Martins, então, consultou o Prof. Arnaldo Debatin Neto, diretor do Centro
75 de Comunicação e Expressão, para que auxiliasse a comissão na contagem dos votos e
76 na redação da ata de urna nos termos definidos pela maioria da comissão eleitoral. O
77 Prof. Marcos Antônio Rocha Baltar pediu a palavra e, na condição de presidente da
78 comissão eleitoral, exibiu seu ponto de vista e justificou as ações que tomou ao longo
79 do processo eleitoral. De acordo com o Prof. Marcos Baltar, o presidente geralmente
80 toma a dianteira das atividades das comissões do Programa, algo que já vinha sendo
81 feito pela Profa. Edair Maria Görski, que fora presidente da comissão num primeiro
82 momento. O Prof. Marcos Baltar afirmou que, no momento em que soube da
83 composição da chapa que se candidatou à coordenação do Programa, consultou o
84 servidor Patric da Silva Ribeiro, coordenador da licença capacitação, que indicou que
85 não é possível que um servidor público exerça função administrativa enquanto está
86 afastado para capacitação. O Prof. Marcos Baltar informou que, em seguida, ligou para
87 a servidora Marianne Bruinjé, do Gabinete da Reitoria, que por sua vez, lhe disse que a
88 chapa não podia tomar posse, já que a Procuradoria Federal junto à UFSC já havia se
89 manifestado acerca de caso análogo ocorrido no curso de graduação em Cinema no ano
90 de dois mil e dezesseis. Para substanciar as medidas a serem adotadas à época, o Prof.
91 Marcos Baltar solicitou à servidora Marianne Bruinjé a cópia digital da nota técnica da
92 Procuradoria Federal para averiguar se havia a possibilidade de eleição da profa.
93 Cristine Görski Severo. O Prof. Marcos Baltar comunicou que, então, consultou a Profa.
94 Cristine sobre a possibilidade de desistência da licença-capacitação e teve uma resposta
95 foi negativa da professora. Em seguida, resolveu então encaminhar e-mail ao Colegiado
96 impugnando o processo eleitoral. O Prof. Marcos Baltar também indicou que não houve
97 ficha de inscrição da Profa. Cristine Görski Severo, o que inviabilizava todo processo
98 pela inexistência de uma chapa inscrita. A Profa. Adja Balbino de Amorim Barbieri
99 Durão pediu a palavra e descreveu como o Prof. Arnaldo Debatin Neto tratou a questão
100 ao retomar o histórico do processo. De acordo com a Profa. Adja, a despeito de não
101 haver a homologação da chapa, o processo foi legítimo porque a comissão eleitoral não
102 se posicionou até o início das eleições. Para a Profa. Adja, o Prof. Arnaldo também se
103 certificou de diferenciar as licenças de curto e longo prazo. Como o caso da profa.
104 Cristine se refere a uma licença de apenas 90 dias, o Prof. Arnaldo – de acordo com a
105 Profa. Adja - indicou que o Colegiado do Programa é soberano para decidir sobre a
106 possibilidade da profa. Cristine assumir o cargo de subcoordenadora após a finalização
107 da licença capacitação. O professor Heronides Maurílio de Melo Moura indicou que
108 houve uma série de irregularidades no processo. A primeira dessas irregularidades se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

109 referiu ao processo de homologação das chapas, que tem de ser feito imediatamente
110 depois de concluído o período de inscrições. Para o Prof. Heronides, o momento de
111 barrar candidaturas é na homologação, que não foi feita, e não no dia das eleições. Além
112 disso, para o Prof. Heronides, as comissões são formadas por três membros e o
113 presidente não possui prerrogativas superiores às dos demais membros. Dessa forma,
114 segundo o Prof. Heronides, agir de maneira autônoma representa um ato de improbidade
115 administrativa. O Prof. Heronides ainda acrescentou que tais irregularidades foram
116 sanadas pela comissão no dia nove de agosto de dois mil e dezoito a partir das atitudes
117 tomadas pela Profa. Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão e pela mestrandia Helena
118 Alves Gouveia, que recorreram à Direção de Centro, instância administrativa superior
119 do CCE, para corrigirem os rumos do processo eleitoral, já que não há regra escrita que
120 indique a impossibilidade de se inscrever em um processo eleitoral o servidor com
121 licença capacitação vigente. O Prof. Fábio Luiz Lopes da Silva tomou a palavra e
122 afirmou que preferia que o Colegiado do Programa estivesse tendo discussões de ordem
123 pedagógica. De acordo com o Prof. Fábio, uma dupla de professores se apresentou para
124 ocupar os cargos da coordenação, as eleições foram realizadas, assim como as demais
125 consultas sobre a viabilidade dos dois professores serem empossados para seus
126 respectivos cargos. Para o Prof. Fábio, mesmo se a procuradoria apresentasse um
127 documento sobre o caso em questão, seria uma palavra entre outras, já que a decisão
128 final cabe sempre ao gestor ou ao órgão colegiado competente. O Prof. Fábio Luiz
129 Lopes da Silva afirmou que acreditava que o Colegiado encontrava-se suficientemente
130 instruído e que, caso o Colegiado, porventura, errasse em sua decisão, os órgãos
131 decisórios superiores poderiam dar posições diferentes daquelas adotadas previamente.
132 O Prof. Atilio Butturi Junior manifestou que a chapa foi inscrita e que em duas ocasiões
133 durante o período de inscrições foi à secretaria do Programa em busca de informações
134 sobre o processo eleitoral, mas que o próprio Edital nº 08/CCE/2018 não deixava claro
135 as formas de inscrição. O Prof. Marcos Baltar pediu a palavra novamente ao Colegiado
136 e afirmou que as decisões foram tomadas para evitar problemas com a legislação
137 vigente, não para criá-los. Para o Prof. Marcos Baltar, suas ações foram pautadas pelas
138 boas intenções e pela legalidade e que, para atingir tal fim, buscou informações jurídicas
139 com o Gabinete da Reitoria, apresentou a nota técnica da Procuradoria Federal junto à
140 UFSC e conversou com a Direção do CCE/UFSC. Afirmou também que, assim como
141 nas demais comissões que já trabalhou no Programa, sentiu-se na obrigação de fazer um
142 serviço bem feito ao Colegiado. O Prof. Marcos Baltar relatou também que foi escrito
143 um esboço de ata do processo eleitoral, mas que não obteve respostas dos demais
144 membros sobre o teor de tal documento. O Prof. Marcos Baltar ressaltou, por fim, que
145 não tem nada contra nenhum dos envolvidos no processo. A representante discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

146 Helena Alves Gouveia pediu a palavra e afirmou que a posse é um procedimento
147 diferente das eleições e que não cabia à comissão eleitoral julgar a viabilidade ou não da
148 posse dos candidatos eleitos. Terminadas as discussões sobre o processo eleitoral para
149 os cargos da coordenação do PPGL/UFSC, o Prof. Marco Antonio Rocha Martins,
150 presidente da sessão procedeu à votação de aprovação da ata das eleições lida
151 anteriormente pela Profa. Dra. Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão. Tal ata foi
152 aprovada pelo Colegiado, havendo apenas um voto contrário do Prof. Marcos Antônio
153 Rocha Baltar. Sendo assim, o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em
154 Linguística da UFSC homologou o resultado do processo eleitoral realizado sob as
155 diretrizes definidas pelo Edital nº 08/CCE/2018 que, ao fim do processo, elegeu
156 respectivamente os professores Dr. Atilio Butturi Junior e a Dra. Cristine Görski Severo
157 como coordenador e subcoordenadora do PPGL/UFSC pelo mandato de dois anos. **2.**
158 **Deliberação sobre a vacância do cargo de subcoordenador do PPGL, no período de**
159 **18/8/2018 a 01/11/2018 (devido ao fato de a subcoordenadora eleita, Profa. Cristine**
160 **G. Severo, estar afastada para capacitação)** – Considerando que a Profa. Cristine
161 Görski Severo encontrar-se-á em licença capacitação no período de início do mandato
162 como subcoordenadora do Programa, o Prof. Marco Antonio Rocha Martins, presidente
163 da sessão, ofereceu duas opções de resolução de tal situação ao Colegiado do PPGL. A
164 primeira opção seria escolher um subcoordenador *pró-tempore* por aclamação dentre os
165 professores permanentes do Programa para que assumisse a coordenação nos períodos
166 de afastamento ou de impedimentos do Prof. Atilio Butturi Junior, enquanto a Profa.
167 Cristine não tenha ainda a portaria que a nomeia para um novo mandato na
168 subcoordenação do Programa. A segunda opção proposta pelo Prof. Marco Martins
169 consistia na investidura do decano do Colegiado, o Prof. Heronides Maurílio Melo de
170 Moura, ao cargo de coordenador, enquanto a Profa. Cristine Görski Severo estiver
171 afastada para sua licença capacitação e não puder assumir a coordenação nos períodos
172 de afastamento ou de impedimentos do Prof. Atilio Butturi Junior. Por unanimidade, o
173 Colegiado decidiu pela segunda opção proposta, tornando, dessa forma, o Prof.
174 Heronides Maurílio Melo de Moura como substituto imediato do Prof. Dr. Atilio Butturi
175 Junior na coordenação do PPGL/UFSC durante o período de afastamento da Profa. Dra.
176 Cristine Görski Severo para a licença capacitação. **3. Apreciação dos editais de seleção**
177 **de mestrado e doutorado (entrada 2019)** – Os editais de seleção de mestrado e
178 doutorado foram apresentados aos membros do Colegiado, sendo feitas algumas
179 alterações de última hora, que contemplaram: a alteração do modo de entrega da
180 documentação dos candidatos (itens 1.5 e 1.7), que será realizada através de e-mail
181 (processo.selteivo.ppgl@contato.ufsc.br); a abertura de duas vagas para a Profa. Adja
182 Balbino de Amorim Barbieri Durão no edital de mestrado e a abertura de uma vaga em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

183 cada um dos níveis para o Prof. Fábio Luiz Lopes da Silva. A Profa. Ana Cláudia de
184 Souza reiterou aos membros das comissões presentes a necessidade de se fazer uma
185 nova reunião pra se discutir o formato de produção e correção das provas de seleção.
186 Não havendo mais nada a discutir, o coordenador e presidente do Colegiado do PPGL,
187 Prof. Dr. Marco Antonio Martins, encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos,
188 da qual, eu, Lucas Rovaris Cidade, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e
189 submetida à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística em
190 reunião oportuna. Florianópolis, 10 de agosto de 2018.